

A EDUCAÇÃO NA MARINHA E A POLÍTICA DE DEFESA NO BRASIL

Cláudio de Carvalho Silveira¹

Suzeley Kalil Mathias²

Resumo

A participação das Forças Armadas (FFAA) na construção da própria identidade brasileira, não é novidade. Não há episódio político importante na História do país sem a presença militar. No entanto, a Armada segue sendo a eterna desconhecida. Desconsiderada pela pesquisa acadêmica, quiçá tenha conquistado uma autonomia até maior do que o próprio Exército, força objeto de pesquisas, debates e, porque não, de exercício de tentativas de controle por parte da direção civil. Com este texto objetiva-se lançar luzes sobre este ente desconhecido, sublinhando a relação entre a educação de seus membros e a Política Nacional de Defesa (PND).

Palavras-chave: Forças Armadas, Marinha do Brasil, política de defesa, ensino militar, cooperação regional.

¹ Doutor em Ciências Sociais (UNICAMP); Professor Associado do Departamento de Relações Internacionais e do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (PPGRI /IFCH-UERJ) e Membro do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) ccsilv@yahoo.com.

² Livre docente em Ciência Política (UNESP), professora na FCHS-UNESP e do Programa de Pós- Graduação San Tiago Dantas (UNESP,UNICAMP, PUC-SP) bolsista Pq-CNPq e pesquisadora do Grupo de Estudos de Defesa e Segurança Internacional (GEDES) suzeley@ippri.unesp.br

A pesquisa que resultou neste texto teve apoio financeiro do CNPq por meio de Bolsa PQ-2. O texto foi apresentado originalmente no Simpósio "Defesa: instituições militares e política externa no Cone Sul: dos contrários à busca pela integração regional", no XIII Encontro da *Brazilian Studies Association* (Brasa), em Providence (RI), EUA, em março de 2016. Os autores são gratos pelas contribuições ali indicadas por José Miguel Arias Neto e Samuel Alves Soares. Importa dizer que qualquer imprecisão que permaneça é de inteira responsabilidade dos autores.

Abstract

The participation of Armed Forces (FFAA), in the constitution of Brazilian identity, is not new. There are not any historical political acts without the military presence. However, the Navy is remaining unknown. Disregarding by the academical researches, perhaps has gained autonomy an even bigger autonomy than the Army, that is research object, debates and acts of political control by the civilian government. In this paper the objective is to study the Navy, particularly the relation between education of their internal participants and the National Defense Police (PND).

Key Words: Armed Forces, Brazilian Navy, defense police, military education, regional cooperation

Introdução

Acostumamo-nos a ouvir que a América do Sul é uma região de paz, pois poucos são os conflitos conhecidos na região, os últimos que se tem notícia não terem passado das escaramuças,³ mesmo com a permanência de algumas zonas de disputa fronteiriça.⁴ Um dos resultados da baixa conflitividade foi a criação, por iniciativa brasileira, da Zona de Paz e Cooperação do Atlântico Sul (ZOPACAS), em 1986.

Da mesma forma, entretanto, que há um mito segundo o qual o brasileiro é um ser pacífico e cordial e por isso não se conhecem conflitos violentos na história do país, esse subcontinente não é tão pacífico assim. Se não se conhecem guerras explícitas, as relações entre os países são marcadas pela disputa militarizada, pelas tensões latentes entre esses países e, principalmente, por altos índices de violência interna.

³ Pensamos aqui no conflito entre Equador e Peru (1995) e de Colômbia, Equador e Venezuela (2008).

⁴ Tais disputas envolvem a quase totalidade dos países da América do Sul, exceto Brasil (que divisa território com 10 dos 12 países da região), Argentina (que continua a discutir, mas com a Inglaterra, que não é americano, o controle das Malvinas), Paraguai e Uruguai.

Considerando como principal indicador de violência interna os índices de homicídios, pesquisa feita pela organização mexicana *Consejo Ciudadano para la Seguridad Publica y la Justicia*, apontava que das cinquenta cidades mais violentas do mundo, dezenove estavam no Brasil. Considerando apenas as dez mais violentas, sete estavam na América do Sul, distribuídas entre Brasil (quatro), Colômbia (uma) e Venezuela (duas).⁵

Em contrapartida, e como já mencionado, as relações entre os países são relativamente pacíficas e tem-se aprimorado medidas de confiança mútua entre os países no âmbito regional. Justamente este paradoxo entre altos índices de insegurança doméstica com a prevalência de diálogo no âmbito regional, tem levado vários analistas a avaliar a América Latina não como uma região pacífica, mas sim como uma “zona de não guerra” (Corbacho 2006, 56), ou, para repetir David Mares (2012, 600), “ (...) A América Latina ainda não é, e pode nunca tornar-se, uma comunidade de segurança pacífica (...) [pois as] relações interestados permanecem atormentadas pela utilização de recursos militares (...)”⁶

Por suposto, com ou sem conflito, as FFAA dos países devem ser treinadas para a guerra, seguindo sempre o princípio romano do *si vis pacem para bellum*,⁷ e esse preparo diz respeito também à formação do militar, que deve ser educado para combater as ameaças ao seu país. Defende-se aqui que tais ameaças, definidas pela lei em qualquer Estado de direito, deveriam ser, quando pedido combate militar, sempre externas às fronteiras nacionais.

Importa enfatizar esta questão porque nas jovens democracias sulamericanas, apenas a Argentina restringe a função militar de suas FFAA ao âmbito externo, segundo sua Lei de Defesa datada de 1998. E mesmo essa, sempre saudada pelos especialistas justamente porque segue o padrão de emprego das FFAA dos países de democracia consolidada – caso, por exemplo, dos EUA –, vem sofrendo pressão para ser revisada, tendo em vista o crescimento do crime organizado, especialmente do tráfico de drogas (Pereira, 2015).

⁵ Disponível em: <<http://professorlfg.jusbrasil.com.br/artigos/164811531/19-das-50-cidades-mais-violentas-do-mundo-sao-brasileiras>>, consultado em 28/10/2015.

⁶ No mesmo artigo, Mares apresenta os dados do projeto Correlatos de Guerra [<http://www.correlatesofwar.org>], o qual gradua os níveis de hostilidade em cinco categorias. Dos 13 conflitos apresentados para a América do Sul entre 2005-2011, 9 estão em grau 3 (exibição), 2 em 2 (ameaça) e 1 em 4 (uso da força, com mortes < 1000 vítimas), não existindo nenhum classificado no grau 5 (guerra).

⁷ Se queres a paz, prepara-te para a guerra.

O Brasil, também por fazer fronteira com dez dos doze países da América do Sul, vem assumindo um papel cada vez mais protagonista nas relações exteriores. Ele tem se desempenhado como mediador de crises e estimulador de contatos entre os que se definem como inimigos e reforçador de relações entre os definidos como amigos, para usar a linguagem de Carl Schmitt. Para manter-se como tal, deve conter os problemas nos limites de suas fronteiras, o que exige militares bem preparados.

A hipótese aqui desenvolvida é que a educação do militar está diretamente relacionada com o tipo de regime político vigente no país. No caso do Brasil, cuja história de intervenções militares na política e de alta autonomia castrense é largamente conhecida, a educação de suas FFAA privilegiou o combate ao “inimigo interno”, transformando-as em força de contenção social. Hoje, com o desenvolvimento do regime democrático,⁸ o tipo de ensino a que estão submetidos os oficiais das FFAA, deve ter no exterior seu inimigo.

Assim, por exemplo, no caso da fronteira amazônica, a missão dos militares é impedir que a guerrilha colombiana transborde para o Brasil e também garantir, no que se refere às novas ameaças, que as rotas de tráfico de drogas e de armas, imigração ilegal etc. originadas nos países vizinhos, não invadam o espaço brasileiro. Além disso, há o problema da cobiça internacional sobre essa região, argumento que reforça a pressão dos militares sobre os civis, por modernizar a máquina militar brasileira.

No Atlântico Sul, está a maior parte das atividades navais, pois, o oceano é o espaço privilegiado da defesa e segurança internacional, segundo a manutenção dos interesses do país e as possíveis eclosões de conflitos, com base nas ameaças tradicionais e novas, de acordo com o contexto pós-Guerra Fria.⁹ Logo, no caso da formação do oficial da Marinha do Brasil (MB), são principalmente, as ameaças presentes no Atlântico Sul que deveriam ser privilegiadas na educação de seus membros.

⁸ Finalizávamos este artigo quando, ao mesmo tempo, a presidenta eleita, Dilma Rousseff, passava pelo processo de afastamento do cargo. Dada a contemporaneidade dos acontecimentos, bem como a grande polarização inclusive entre acadêmicos especialistas em regime político, quanto à própria qualificação de tal evento – de golpe ou impedimento legal –, optamos restringir nossa análise a fins de 2015, ocasião em que nos parecia que a democracia no Brasil, bem como a república, estavam caminhando para sua consolidação.

⁹ Sobre o papel estratégico do Atlântico Sul em política externa brasileira, consulte Luis, C. C. R. (2014). *Ao mar, navegar é preciso: o pensamento estratégico da Marinha vis a vis à política externa brasileira*. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais (Orientador: Samuel Alves Soares). SP, Programa San Tiago Dantas, *digit*.

Como expresso na Constituição de 1988 e outros diplomas legais (Mathias & Guzzi, 2010), no recorte aqui adotado, é desejo do Brasil, por um lado, a manutenção da paz ou, na presença do conflito, um retorno rápido e negociado à paz e,¹⁰ por outro lado, a busca por maior integração regional,¹¹ então a formação de seus militares deverá privilegiar a cooperação em defesa e segurança ao menos na América do Sul.

O presente trabalho pretende apresentar algumas ideias sobre a educação militar-naval no Brasil com a finalidade de discutir como o ensino castrense se adaptou ao regime democrático, isto é, se há uma preocupação por formar um novo profissional cuja prática privilegie a cooperação internacional em Defesa e Segurança. O enfoque enfatiza a modernização da MB em termos técnicos-operacionais e ético-políticos, exemplos de uma maneira de formar seus recursos humanos, voltados para os objetivos da política de defesa adotada pelo país e sua estrutura de funcionamento básico em relação aos outros membros da comunidade internacional.

Ao discutir o ensino e treinamento dos oficiais da Marinha, objetiva-se lançar luzes sobre o grau de autonomia – seguindo Max Weber, autonomia é aqui entendida como o hiato entre o mando civil e a resistência militar – das FFAA diante do poder civil. Pretende-se também, avaliar o processo de construção do perfil militar-naval, destacando as mudanças necessárias para atender as prioridades desta Força, voltadas às águas jurisdicionais brasileiras no Atlântico Sul, rios e lagos em todo o país, inclusive ou principalmente na Amazônia.

¹⁰ Lê-se no Preâmbulo da Constituição de 1988: “Nós, representantes do povo brasileiro [para] ... assegurar (...) a segurança, o bem-estar (...) e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista (...) comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias (...).”

¹¹ Conforme o Artigo 4º., parágrafo único: “A República Federativa do Brasil buscará a integração econômica, política, social e cultural dos povos da América Latina, visando à formação de uma comunidade latino-americana de nações.”

Enfatiza-se que o texto aqui apresentado é fruto de pesquisa ainda inconclusa. Assim, não tem nenhuma pretensão de esgotar o assunto. Ao contrário, com este texto busca-se ampliar o diálogo sobre a modernização das FFAA brasileiras, por meio do estudo do ensino da Marinha. A questão que se deseja responder, ainda que parcialmente aqui, é: como se desenha o ensino desta corporação atualmente no país? Qual o preparo e emprego no âmbito do ensino e treinamento para a atuação de seus oficiais? Subsidiariamente, outra questão é: como a Marinha vem absorvendo a missão de cooperar com seus vizinhos?

Para atingir a meta colocada, dividiu-se o texto em três partes. Na primeira, situa-se a Política Nacional de Defesa (PND) e no seu interior, a estrutura e aprimoramento dos meios navais para atender as exigências estratégicas nacionais. Em seguida, destaca-se a estrutura de educação dos oficiais da MB. Por fim, tece-se algumas considerações sobre a relação entre ensino na MB e democracia.

Para dirimir possíveis dúvidas, importa informar que as fontes utilizadas em cada uma das partes do texto. Na primeira, tendo como principal documento a própria PND, consubstanciada nos diferentes diplomas legais, mas principalmente na sua versão de 2012. A análise é completada com a leitura do Livro Branco da Defesa, que veio à luz no mesmo ano de 2012. Em seguida, estudamos a legislação ensino da Marinha – como discutir-se-á na sequência, no Brasil, em função da própria Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), que regulamente todo o sistema de ensino nacional, a educação dos militares é assunto interna corporis; o que implicou na construção de um sistema de ensino para cada força armada (Marinha, Exército e Aeronáutica) – e, a partir dela, descrevemos o sistema de ensino e como acontece a ascensão desde o ingresso até os mais altos postos da Marinha. Na terceira parte, debruça-se sobre a relação entre o ensino oferecido à Armada e a construção da democracia. Explora-se, a partir da bibliografia disponível, as possíveis ligações externas regionais e sua contribuição para o estabelecimento de acordos de cooperação regional em defesa.

Explorando o cenário

Segundo a Política Nacional de Defesa (PND), cuja mais recente versão é a de 2012, o trabalho da MB tem como meio o mar, os rios e lagos sobre jurisdição do país. Estes, por serem extensos e caudalosos, recebem a sua atenção no tocante ao patrulhamento, salvamento e apoio à navegação em todas as regiões do país, mais notadamente nas regiões Norte e Centro-Oeste do Brasil, cujas fronteiras são passíveis de grandes vulnerabilidades, sobretudo naquilo que se refere às novas ameaças (Brasil 2012a). Embora o Exército Brasileiro (EB) e a Força Aérea Brasileira (FAB) tenham maior proeminência com a defesa dessas regiões, como o complexo SIVAM/SIPAM e o SISFRON ilustram, o apoio da MB não pode ser desprezado, inclusive em termos de cooperação com as nações vizinhas (Silveira 2015).

Cabe aqui um parênteses para informar como a PND apresenta os conceitos que lhe são fundamentais. Diferentemente de outras políticas, como a educacional ou agrária, a PND é bastante detalhista, informando cada um dos conceitos que são úteis para a própria concepção de uma política pública. Uma explicação provável para tal detalhamento talvez esteja na sensibilidade do próprio tema – aqui lida-se com a própria sobrevivência do Estado. Ou ainda por tratar-se de assunto alheio à publicidade e divulgação, tendo sido sempre tratada como segredo de Estado, necessita de maior detalhamento para que o cidadão possa compreendê-la.

Entre as principais funções das FFAA, a fim de responder aos objetivos de maior protagonismo internacional do Brasil, está a participação em missões de paz das Nações Unidas. Embora o país sempre tenha estado presente nas missões de paz, pode-se notar aumento na prioridade dessa participação particularmente depois da Constituição de 1988, tal como exemplificam os casos do Timor, Angola, Moçambique, Haiti e Líbano (Fontoura 1999; Bigatão 2015).

O contexto de possíveis missões tradicionais e novas levou à maior institucionalização da política de defesa, inicialmente promulgada em 1996, revista em 2005 e rebatizada como Política Nacional de Defesa em 2012. Esta nova nomenclatura foi estabelecida para combinar com a Estratégia Nacional de Defesa, publicada em 2008. Em 2012, houve também a criação do Livro Branco de Defesa

Nacional reafirmando a dissuasão como princípio básico da atividade militar e sendo um ponto básico para promover a integração regional e a cooperação para dinamizar a base industrial de defesa, o que pode vir a beneficiar os países da UNASUL (União das Nações Sul Americanas).

No Livro Branco de Defesa (2013), o governo brasileiro defende que o Brasil tem vocação marítima, pois não apenas tem mais de 7 mil km de costa – considerando a jurisdição das 200 milhas marítimas, que constitui a chamada Amazônia Azul -, mas porque possui importantes aquíferos (Guarani e Alter do Chão). Possui também uma grande malha hidrográfica – são 12 grandes bacias que interligam o território nacional e a América do Sul – responsável por facilitar o comércio, a comunicação e, por conseguinte, a integração nacional e regional (Brasil 2012b, 15).

É o mar, portanto, que põe em destaque a importância da Marinha, por ser este o seu elemento estratégico correspondente. Neste sentido, os homens e mulheres da corporação vêm sendo treinados para cumprir as tarefas em terra, mar e ar, para dar conta do elenco de suas atribuições clássicas: a) negação do uso do mar ao inimigo, b) controle das águas marítimas, c) projetar poder sobre a terra, d) contribuir para a estratégia de defesa dissuasiva.

Ao longo de sua história recente, nas últimas três décadas, a Marinha procurou se modernizar em termos técnico-operacionais e humanísticos, capazes de fazer frente às necessidades de defesa das nossas águas jurisdicionais e dos compromissos estabelecidos pelo país diante da comunidade internacional. Foi nesse cenário que o Brasil reivindicou o aumento de seu mar para 200 milhas e promoveu sua presença na Antártica e assim, ter meios para participar da discussão sobre o seu futuro junto com os demais membros da ONU.

Paralelamente, modernizou-se os meios navais voltados à aquisição de fragatas classe *Niteroi*, e *Greenhalg* ambas em momentos distintos e com tecnologia britânica. Além disso, o Brasil fez acordos com a Alemanha para renovar a sua frota de submarinos, denominados classe *Tupi*. Deste contexto, foi importante também, a avaliação sobre as Malvinas/Falklands e sua disputa entre a Argentina e o Reino Unido, que despertou os países sul-americanos sobre a militarização da região. Em razão desse contexto, o país propôs a criação da ZOPACAS.

Passados vinte anos, nos quais os países da América do Sul erigiram e consolidaram novos regimes políticos e buscaram parcerias principalmente regionais, os países do sul do continente, sob iniciativa do Brasil, resolveram criar a UNASUL em 2008,¹² com o fito de aprofundar a integração e cooperação. Para o caso da defesa, foi estabelecido que esta entidade absorvesse o Conselho de Defesa Sul-Americano (CDS), anteriormente proposto pelo governo brasileiro a fim de harmonizar procedimentos, perspectivas e intensificar a cooperação no subcontinente.

Paralelamente às iniciativas de cooperação regional próprias aos anseios democráticos brasileiros, promoveu-se a modernização naval, por meio da aquisição de novos helicópteros, corvetas (classe *Barroso*), barcos patrulha, um porta-aviões (*São Paulo*) e assinou-se acordo com a França para viabilizar a construção de submarinos da classe francesa *Scorpène*, inclusive com propulsão nuclear, uma velha ambição nos projetos da MB. Tal impulso industrial passou a ser justificado em razão, sobretudo, do aumento do interesse do país sobre o Atlântico Sul, com a prospecção do petróleo, em especial na camada pré-sal. Isto levou a associar o mar com as riquezas da fauna e da flora – cuja maior diversidade está no território amazônico –, resultando no apelido oficial de Amazônia Azul como área de grande interesse estratégico para o país a partir do início do século XXI.

Outra face desta modernização apresentou-se na formação de recursos humanos. Por meio da adoção de novos planos de carreira e estrutura de ensino para as praças e oficiais da MB, modificando aspectos do *ethos* de seus integrantes. A profissionalização passou a ter uma estrutura considerada pela corporação como mais ajustada quanto aos meios e fins no exercício de tarefas, a partir de uma educação mais dinâmica e condizente com o mundo globalizado.

Apesar do modelo de ensino militar brasileiro ser distinto da realidade nacional em seu entorno, para dinamizar a educação profissional, houve também o incremento de intercâmbio entre praças

¹² Fazem parte da UNASUL todos os países situados na América do Sul exceto Guiana Francesa, justamente por ser território francês ultramar. São membros da UNASUL: Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Guiana, Paraguai, Peru, Suriname, Uruguai e Venezuela. Disponível em: <<http://www.unasursg.org/es>>. Acesso em 29/11/2015.

e oficiais nacionais e estrangeiros, nas escolas de formação e centros de instrução naval. A troca de experiências, com estágios de estrangeiros nas escolas nacionais e de brasileiros em suas congêneres no exterior, é prática corriqueira desde pelo menos o final da II Guerra Mundial. A diferença hoje está no volume e na nacionalidade dos estudantes – se antes a preferência era por escolas norte-americanas e europeias, hoje o fluxo de intercâmbio concentra-se no entorno latino-americano e alguns países africanos.

Segundo as FFAA, o ensino militar é muito específico e visa não apenas o adestramento físico, mas o condicionamento psicológico para enfrentar o pior da produção humana: a guerra. Com base nessa crença, no Brasil vigoram quatro sistemas de ensino isolados, apenas garantida a equivalência em termos legais.

Desse modo, o ensino dirigido às Forças Armadas, distintamente de todo o sistema nacional, não está subordinado ao Ministério da Educação (MEC), mas sim aos próprios comandos de cada força.¹³ Assim, no Brasil, sequer podemos falar em “o” ensino militar, pois trata-se de três sistemas, um para cada Força, e que, se cumprem com os mesmos ciclos de ensino demarcados para as escolas civis, mal se relacionam entre si.

Por adotarem caminhos diferentes, as escolas civis e militares quase não se comunicam, o que dificulta a compreensão do mundo militar pelo civil, para não dizer entre “os mundos militares”, e vice-versa. A democracia, como regime no qual há uma série de direitos de cidadania, entre os quais a livre-expressão, essa falta de comunicação gera suspeitas que podem não se limitar à linguagem, mas pode levar à perda da função precípua das FFAA e à exigência, por parte da sociedade civil, de dar-lhes novas destinações, como a reivindicação de seu emprego na segurança pública.¹⁴

¹³ Conforme se pode ler na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): Art. 83. O ensino militar é regulado em lei específica, admitida a equivalência de estudos, de acordo com as normas fixadas pelos sistemas de ensino. Brasil: ME-Lei 9394/98.

¹⁴ Como muitas pesquisas vem apontando, o crescimento do emprego das forças armadas em segurança pública, além de significar foco de divergência na promoção de acordos internacionais da área, tem representado desprofissionalização castrense com altos custos sociais (Rodrigues 2013; Vaz, Flandes 2014; Mathias, Campos, Sampaio 2016). Por outro lado, a aceitação cada vez maior por parte das FFAA de tais tarefas, simboliza a subordinação militar necessária à consolidação da democracia.

Para os efeitos aqui perseguidos, sustenta-se que o regime democrático apenas estará consolidado, do ponto de vista das relações entre civis e militares, quando o planejamento do ensino castrense sair das mãos dos oficiais de cada Força e for assumido pelos civis. O primeiro passo para isso será a unificação do ensino militar *per se* para, em seguida, subordiná-lo à legislação específica e seu controle pelo MEC.

Nessa mesma direção, defende-se que um único sistema de ensino nacional também contribuirá para a cooperação regional, considerando que na maioria dos países sul-americanos, reformas recentes levaram a um único sistema de ensino, subordinado aos ministérios ou secretarias de educação nacional.

Obviamente que a discussão sobre a relação entre ensino militar e democracia não se resume ao que aqui se vai enfocar. Ao contrário, ele é mencionado para que não se esqueça de sua importância estratégica para a construção da democracia e a manutenção da paz.

O Sistema de Ensino Naval

A legislação que dá consistência ao estabelecimento do Sistema de Ensino Naval (SEN) remonta à Lei de Ensino da Marinha, de 1978, cujas mudanças culminaram na Lei 11.279/2006, modificada pela Lei 12.704/2012. Estas refletem os princípios e objetivos da administração dos recursos humanos da Marinha do Brasil (MB), desde a formação dos praças aos oficiais. Importa dizer que as atualizações não alteraram os princípios fundamentais do ordenamento do ensino.

A Diretoria de Ensino da Marinha (DensM) é responsável pelas demais escolas que integram o SEN: os centros de instrução, as escolas de aprendizes de marinheiros, o Colégio Naval (CN) e a Escola Naval (EN). Os praças são educados, em cursos presenciais ou à distância, nas escolas de aprendizes de marinheiros espalhadas por algumas cidades brasileiras e pelo Centro de Instrução Almirante Alexandrino (CIAA), localizado no Rio de Janeiro. Nesta instituição são oferecidos cursos de formação militar, artífices, armamento e convés; administração, comunicações, taifa, eletricidade e eletrônica; máquinas, qualificação técnica especial, educação física.

A ingerência civil está relacionada apenas ao estabelecimento de critérios gerais que são dispostos às diversas instituições de ensino fundamental, médio e superior do país. Em razão dos seus objetivos, a relação com o mundo civil é diferente quanto ao Colégio Naval (equivalente ao ensino médio) e à Escola Naval (equivalente ao ensino universitário). O Colégio Naval prepara os cadetes, futuros aspirantes ao oficialato, em nível médio. Depois de concluído o curso, com duração de três anos (mesma duração dos cursos de nível médio civis), os cadetes prestam concurso para a Escola Naval, numa prova distinta daquela oferecida ao público em geral.

A Escola Naval é a escola de formação básica dos oficiais da MB, admitindo apenas jovens brasileiros do sexo masculino para as atividades ligadas ao Corpo da Armada (CA), Corpo de Fuzileiros Navais (CFN) e Corpo de Intendência da Marinha (CIM).¹⁵ Ao final do Ciclo Escolar (CE) de quatro anos, os aspirantes são considerados Bacharéis em Ciências Navais, com as habilitações de eletrônica, mecânica, sistema de armas e administração.

Ao final do CE, o estudante recebe o grau de guarda-marinha, quando inicia o chamado Ciclo Pós-Escolar (CPE), realizando, então, a viagem (embarcada) de instrução e os estágios nas instalações da MB. Com a conclusão deste ciclo, o indivíduo torna-se segundo-tenente e passa a ser designado para trabalhar numa instalação naval.

Enquanto estudante na Escola Naval, o aspirante necessita cumprir as exigências de perfil admitido pela MB e atender aos requisitos da área militar-naval, requisitos estes que são divididos em três campos: moral, militar e psicológico. Já em uma segunda etapa, depois de eleger o Corpo Profissional de especialização, o aspirante também está sujeito aos perfis específicos de cada Corpo, segundo necessidades e habilidades correspondentes.

¹⁵ Por meio da Lei 12.704/2012, estabeleceu-se o acesso das mulheres ao sistema de ensino da Marinha em sua totalidade. No entanto, como ainda está em andamento o chamado processo de adaptação, não se tem condições de avaliar o impacto sobre o ensino desta nova configuração. Os autores deste texto, porém, são céticos quanto a mudanças substantivas no âmbito das FFAA, embora entendam que se trate de uma medida importante para a consolidação da democracia no país.

Os cursos da Escola Naval são de três tipos: ensino básico, ensino profissional e ensino militar-naval, perfazendo uma carga horária total de 6.678 horas nos cinco anos de estudos. Após o término dos estudos na Escola Naval, os oficiais fazem os cursos de especialização nos diversos centros de instrução da MB, condição necessária para cursarem a Escola de Guerra Naval (EGN), que forma os oficiais de estrato superior e as funções de comando na alta administração naval.

Paralelamente à educação do oficial da MB, há outros centros destinados para a formação em áreas não propriamente militares, cuja formação é oferecida nas universidades civis. Este é o caso, por exemplo, dos profissionais de saúde e das engenharias não propriamente navais. Todos esses profissionais, concluído o curso superior específico, podem ingressar, por meio de avaliação de provas e títulos bastante estritas, no Centro de Instrução Almirante Wandelcock (CIAW), destinado à formação dos oficiais do Corpo de Saúde da Marinha, Corpo de Engenheiros da Marinha e Quadro Técnico.

O Quadro Técnico, vale informar, é composto por profissionais oriundos de habilitações tais como Informática, Direito, Pedagogia, Administração, Museologia, Ciências Contábeis, Serviço Social, Meteorologia, Biblioteconomia, Psicologia e Ciências Náuticas.

A EGN é destinada aos cursos de estado-maior. Nela são oferecidos desde Curso para Oficiais Intermediários (CEMOI), Curso Superior (C-SUP), Curso de Estado-Maior para Oficiais Superiores (CEMOS), até o Curso de Política e Estratégias Marítimas (C-PEM). Tais cursos são destinados aos oficiais de todos os Corpos e Quadros, desde o posto de capitão-de-corveta até o posto de capitão-de-mar-e-guerra.¹⁶

¹⁶ Diferentemente de suas congêneres no Exército e na Força Aérea, não existe, até o momento, a pretensão de transformar a EGN em uma escola de nível superior de pós-graduação *stricto sensu*. No passado, o Estado Maior da Armada (EMA) autorizou convênios com universidades públicas e privadas para a criação de cursos de MBA para os seus oficiais cursantes do C-MOS do C-MOI e do C-PEM e atualmente a MB mantém um curso de pós-graduação profissionalizante (*latu sensu*) reconhecido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), fundação ligada ao MEC responsável pelo credenciamento e avaliação dos cursos pós-graduados no Brasil.

Faz parte do currículo dos cursos oferecidos pela EGN estudos relativos a Liderança, Operações Navais, Direito, História, Inteligência, Estudos Estratégicos, Operações de Fuzileiros Navais, Processo de Planejamento Militar, Controle Naval do Tráfego Marítimo, Logística, Organização, Administração Naval, Jogos de Guerra, Estudos de Estado-Maior, etc.

Completado um dos cursos oferecidos pela EGN, um oficial no posto de capitão-de-fragata ou de mar-e-guerra, conseguirá dupla formação: a militar-naval para as exigências de ascensão hierárquica, e a acadêmica, que o qualifica para exercer funções e tarefas dentro e fora da corporação, como profissional de alto nível.

Em razão da valorização social da educação superior e pós-graduada como investimento pessoal e social, adaptaram-se algumas disciplinas do C-PEM objetivando compatibilizá-las com os cursos de MBA do universo civil. Com isso, a MB busca evitar alguma superposição ou defasagem nos cursos oferecidos pela EGN e, assim, espera um aproveitamento melhor do tempo dedicado aos estudos e da carga horária estipulada pelo currículo dos respectivos cursos.

Os cursos ofertados pelas forças armadas são considerados, quando comparados à estrutura classificatória civil, dentro do universo das ciências matemáticas. Por outro lado, os cursos de altos estudos, que visam a administração e liderança de pessoal, devem incorporar disciplinas das áreas de humanidades, mormente pelas exigências específicas relativas à participação em operações de paz e cooperação internacional. A modernização do ensino na Marinha buscou adequar-se a essa nova realidade.

Quando interpelados, a percepção dos oficiais acerca do ensino de humanidades, é considerado importante para as áreas de direito, administração pública, comunicação social, história, liderança, museologia, pedagogia e idiomas. Esta última, em especial, é considerada fundamental para o aumento do intercâmbio com os militares e civis de nações amigas, ampliando as oportunidades na carreira e também as possibilidades de cooperação internacional.

Em muitos casos, os profissionais das Ciências Humanas estão trabalhando no sistema integrado de Bibliotecas da Marinha (BIM) e demais dependências relacionadas à Diretoria do Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha (DPHDM), como por exemplo, o Complexo Cultural da Marinha. Neste órgão, a corporação manifesta

a sua preocupação com o crescimento de uma cultura brasileira voltada à consciência de maritimidade, que esteja apoiada nos valores estabelecidos pela defesa nacional e sejam voltados para o conhecimento do povo brasileiro.

A MB busca relacionar-se de modo estreito com a sociedade por meio do desenvolvimento de atividades artístico-culturais, ações cívico-sociais em suas organizações, como os quartéis e as instalações da DPHDM e da divulgação de notícias corporativas de interesse naval e do relacionamento com a opinião pública através de seu Centro de Comunicação Social da Marinha (CCSM). Sobre a importância de seu trabalho e a percepção de si mesmos.

As humanidades, nesse sentido, vem sendo valorizadas muito mais como mecanismos de comunicação do que como formadora do *ethos* militar da Armada. Importa salientar este aspecto porque ele não parece condizente com o processo de modernização do ensino militar dos países vizinhos, particularmente se comparado com o que acontece na Argentina (Silveira 2007). Tais diferenças podem ensejar um distanciamento maior das Forças, dificultando projetos de cooperação regional, pois embasam uma cultura militar diferente para cada Força nacional.

Ao introduzir novas disciplinas, a MB pensou em termos de "educação corporativa". Tal educação está relacionada à percepção das empresas privadas ao longo do desenvolvimento do capitalismo globalizado, que foi adaptado para a realidade da esfera pública, ou seja, burocracias civis e militares do Estado.

Neste sentido, para vencer os desafios e questões envolvendo a complexidade do país e do mundo contemporâneo, a MB tem aliado ao ensino o uso massivo das novas tecnologias da comunicação e de nova abordagem de conceitos associados à cidadania, interação, reflexão, crítica etc. Em razão disso, a MB tem buscado maior envolvimento com a comunidade acadêmica, considerando o método voltado ao "aprender a aprender".¹⁷

¹⁷ Processo semelhante, de introdução da metodologia (ideologia?) do "aprender a aprender", aproximando as técnicas pedagógicas das escolas militares às aquelas defendidas pela pedagogia construtivista e amplamente difundida nos anos 1990 nas escolas brasileiras, está em cursos nas demais Forças. Para o caso do Exército, veja Fazio 2008.

Pode-se perceber que nesses lustros iniciais do século XXI, a MB esforçou-se por modernizar-se, buscando na educação um mecanismo para tal fim. No entanto, as FFAA brasileiras continuam a ter um sistema de ensino próprio, mantendo-se associadas no sentido de resistir a submeter-se a um processo real de modernização que implicaria em integrar-se ao sistema de ensino nacional.

Em síntese, do ponto de vista do ensino da Marinha, bem como do Exército e da Força Aérea, mantém-se a mesma autonomia castrense que foi forjada ao longo do século XX e encontrou sua máxima expressão no controle militar estrito sobre a transição do regime burocrático-autoritário inaugurado em 1964 para o governo civil.

Ensino Militar Naval e Democracia

Há muito se defende que a educação, especialmente o ensino, é um dos mais importantes meios de introjeção de valores nos indivíduos, constituindo-se, pois, um pilar da cidadania. Nesse sentido, como membro de uma sociedade democrática, os soldados devem estar sujeitos ao mesmo conjunto de valores de seus concidadãos.

Como estudo promovido pela RESDAL (Red de Estudios de Defensa en America Latina) comprova, há correlação direta entre reforma do ensino militar promovida pelos governos civis e subordinação castrense ao regime democrático (Klepak, 2012). Isso acontece, aqui se defende, porque apenas por meio da introjeção de valores próprios a um regime, se erige uma nova instituição (corporação) adequada àquele regime.

Nessa mesma direção, uma das maiores especialistas em estudos de defesa e forças armadas, a professora Rut Diamint, defende que a superação da autonomia militar com a completa condução civil da defesa, ambas essenciais à democracia, é determinada por uma "combinação peculiar de atitudes", entre as quais está "pautar a educação geral do oficial [militar]" (2013, 5).

Considerando as duas assertivas indicadas, somadas ao que foi apontado como sendo o sistema de ensino militar da MB, verifica-se que quase nada mudou nos 30 anos que separam o atual governo do último general presidente. Ou seja, a MB manteve a educação de seus membros, da mesma forma como a educação no Exército e na Força Aérea, apartados da sociedade que os legitima e lhes garante as funções.

No âmbito da educação militar, portanto, não se alcançou a necessária subordinação castrense, imprescindível à construção do regime democrático. Mantém-se a autonomia das FFAA e como estas são as operadoras das políticas de defesa, também esta não representa uma política desenhada para atender os reclamos de uma cultura de paz democrática. Este é um dos fatores que pode explicar a democracia mitigada que vigora na sociedade brasileira.

Ressalte-se que não é apenas pela quebra dos sistemas de ensino militar, com o desenho de um único sistema de ensino para a nação que se pode inserir os valores democráticos nos quartéis. Há experiências intermediárias que podem resultar em medidas satisfatórias nessa direção. Como em vários outros momentos foi defendido (Mathias 2007; Mathias 2013), a experiência do Instituto Tecnológico da Aeronáutica (ITA), com seu sistema misto e que responde aos critérios acadêmicos da sociedade, ao mesmo tempo em que é valorizado pelas FFAA, pode ser uma alternativa inicial.

Por outro lado, contribui para a preservação da autonomia militar o insulamento a que o setor de defesa está sujeito pela própria organização da política no país. Como bem aponta Alsina Jr. (2009, 67), a “lógica circular” que prevalece na relação entre defesa e diplomacia, determina a penúria das FFAA, restando à autoridade civil paliativos para a manutenção de sua baixa operatividade.

Como explica o autor, se a “preponderância diplomática” sobre as FFAA no Brasil é resultado da somatória de “identidade conciliatória” e “consciência da debilidade/paridade nacional” em matéria de defesa, a falta de investimentos em defesa é apenas parcialmente explicado pela situação histórica (Alsina Jr., 2009, p.60-61). A desconfiança por anos de intervenção militar parece ser um dos fatores mais importantes, defende-se aqui, para a manutenção de FFAA educadas não para sustentar os valores próprios da sociedade, mas com uma autonomia que as afaste permanentemente da lida política cotidiana.

Se não se pode, por recursos próprios, construir-se enquanto ator relevante no cenário internacional, uma alternativa é a aliança com parceiros que busquem os mesmos interesses. Esse é um dos caminhos da cooperação. No que tange à defesa, há um processo em curso na América do Sul alojado no CDS-UNASUL, como anteriormente mencionado. No entanto, as diferenças na educação,

em especial no ensino militar, tem se mostrado importante entrave nesse sentido (Klepak, 2012). Desse modo, o modelo brasileiro de ensino, com seus quatro sistemas, não é apenas um empecilho ao avanço da democracia nacional, mas também obstaculiza o avanço da construção de uma paz democrática na região.

Em outras palavras, o ensino da MB não contribui para a consolidação de regimes democráticos e, conseqüentemente, também não avança na cooperação regional em defesa. Isso pode colocar em risco, inclusive, a construção da ZOPACAS, pois sem convergência, ainda que apenas operacional, entre as FFAA abrangidas por este acordo será quase impossível, seja pela penúria material ou pelos valores culturais, resistir aos possíveis avanços das potências hegemônicas – o ruído causado pelo restabelecimento da Quarta Frota norte-americana, em junho de 2008, exemplifica, ainda que parcialmente, tais dificuldades.

Considerações Finais

Ao longo do texto, buscou-se mostrar que apesar de grandes avanços, particularmente legais, pouca coisa mudou. A autoridade civil promoveu alguns ajustes que pouco ou nada interferiram com a autonomia castrense em educação. Verificou-se que no Brasil, os militares controlam seu sistema de qualificação profissional sem maior interferência dos civis, pois, estes apenas participam em termos de assessoramento dos chefes militares e na execução de cursos regulares ou expeditos.

A atuação civil nas escolas militares acontece apenas sob a forma de docentes ou agentes técnico-administrativos, muitos em contratos temporários de trabalho, sem terem uma carreira estável nos estabelecimentos de ensino militares. Neste caso, independente do grau de formação acadêmica desses civis, eles sempre estão subordinados à hierarquia militar, ainda que os seus oficiais não tenham o grau de formação equivalente ou superior aos mesmos. Toda esta situação aponta para o quanto os militares brasileiros ainda permanecem sustentando um grau de insulamento corporativo que é representativo da manutenção de aspectos sociais brasileiros.

Tentou-se apontar que as transformações na educação militar têm sido propostas pelas e no interior de cada Força Armada, condicionada segundo interesses, expectativas e perspectivas próprias, além de valores corporativos e educacionais particulares. E isto parece ser o suficiente para que aceite o fato de nada deva ser mudado no atual modelo, segundo a sua visão sobre si mesma, sobre o Brasil e o mundo.

À guisa de conclusão assinala-se que a realidade brasileira se coaduna com a visão sobre os militares completamente apartados de seus concidadãos, com valores, identidades e atitudes bem distintas da sociedade civil, construído pelo seu modelo educacional. Apesar de serem formalmente servidores públicos e membros da burocracia estatal, as FFAA possuem um *ethos* que é construído por elas próprias com quase nenhuma interferência da liderança civil.

Em outras palavras, existe um processo de socialização onde este *ethos* cria uma distinção básica no relacionamento com o mundo civil, de maneira a manter um significativo isolamento e modos variados de fabricar o capital cultural que é válido dentro e fora da instituição. Isto contribui para dar validade ao ser militar dentro e fora dos quartéis e busca tornar legítimo o peso político-institucional do mesmo na sociedade.

Por outro lado, a não interferência das autoridades civis na educação de praças e oficiais militares não se explica apenas pelo corporativismo militar. Ela acontece por causa da falta de vontade política e capacidade dos civis de fazê-lo. Em ambos os lados, ainda há um distanciamento entre civis e militares, capaz de promover ressentimentos, preconceitos, estigmas e distinções existentes, no tocante à construção dos valores culturais militares.

Enfim, as lideranças políticas responsáveis ainda relutam em dar outros passos importantes para a modernização do setor ao desenvolver uma perspectiva de integração e unificação desses cursos a médio e longo prazo. Apesar de imperfeições presentes em quaisquer modelos, avalia-se ser a mesma necessária para fortalecer o poder civil e permitir ao Brasil estar em maior sintonia com outros países, em especial no seu entorno geográfico. Sem a promoção desta sintonia, de uma reforma na educação castrense que tenha na cooperação regional um de seus princípios, é bastante provável que chegue o dia que o mundo já não nos veja como uma "zona de não guerra". Oxalá isto nunca aconteça.

Bibliografia

ALSINA JR., J. P. S. (2009). *Política Externa e Poder Militar no Brasil*. R.J., FGV.

BIGATÃO, J. P. (2015). Do Fracasso à Reforma das Operações de Paz das Nações Unidas(2000-2010). Tese de Doutorado em Relações Internacionais (Orientador: Héctor Saint-Pierre). São Paulo, Programa San Tiago Dantas, *digit*.

BRASIL (1998). *Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional*. Brasília, Ministério da Educação.

BRASIL (2012). *Livro Branco de Defesa Nacional*. Brasília, Ministério da Defesa.

BRASIL (2012). *Política Nacional de Defesa / Estratégia Nacional de Defesa*. Brasília, Ministério da Defesa. Consultado em 15 de novembro de 2015. Disponível em <http://www.defesa.gov.br/index.php/estado-e-defesa/politica-nacional-de-defesa>.

CORBACHO, A. (2006). "El Nuevo Escenario Latinoamericano, Rumores de Conflicto". In *DEF*, 11 (ano 2): 56-58, Buenos Aires, julho.

DIAMINT, R. (2013). América Latina y la Cuestión Militar Reexaminada. Trabalho discutido na Reunião "Fuerzas Armadas y Gobernabilidad Democrática en América Latina", organizado por Augusto Varas. Santiago do Chile, em 16 de maio, 22pp., *digit*.

FAZIO, E. (2008). A Política de Ensino do Exército Brasileiro na Nova República: o projeto de modernização (1985-2000). Tese de Doutorado em História (Orientador: Suzeley Kalil Mathias). Franca, FHDSS, *digit*.

FONTOURA, P. R.C. T. (1999). *O Brasil nas Operações de Manutenção da Paz das Nações Unidas*. Brasília: FUNAG.

KLEPAK, Hal. (Org.) (2012). *Formación y Educación Militar: los futuros oficiales y la democracia*. Buenos Aires, RESDAL (e-book).

MARES, D. (2012). Por que os Latino-americanos Continuam a se Ameaçarem o Uso da Força Militar nas Relações Intra Latino-americanas. *Varia História*, Belo Horizonte, 28 (48): 599-625, jul/dez.

MATHIAS, S. K.; CAMPOS, B. S.; SANTOS, L. F. S. (2016). "Política militar del Gobierno de Rousseff: reflexiones sobre la actuación de las Fuerzas Armadas en las UPP y la MINUSTAH". *Íconos - Revista de Ciencias Sociales*, [S.l.] 55: 115-138, abr. 2016. Disponible en: <<http://revistas.flacsoandes.edu.ec/iconos/article/view/1917>>. Fecha de acceso: 09 abril 2016. doi:<http://dx.doi.org/10.17141/iconos.55.2016.1917>.

MATHIAS, S.K.; BERDU, G.P. (2013). Ensino Militar no Contexto da Mercantilização da Educação. In Winand, E. C. A. et. al. *Relações Internacionais: olhares cruzados*. R.J., FUNAG.

MATHIAS, S. K; GUZZI, A. C. (2010) Autonomia na Lei: as forças armadas nas Constituições nacionais. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, S.P., 25 (73): 41-57, jul.

MATHIAS, S. K. (2009). Apontamentos à análise da reforma militar na transição espanhola. In: **História**. São Paulo: v. 28, pp. 733-774, fev.

RODRIGUES, T. (2013). "Drug-Trafficking and the Militarization of Public Safety in Mexico and Brazil: Comparative Perspectives". Acceso el 30 mayo de 2013. https://www.academia.edu/3786042/DrugTrafficking_and_Militarization_of_Public_Safety_in_Mexico_and_Brazil_comparative_perspectives

SILVEIRA, C. de C. A Presença da Marinha do Brasil na Amazônia. *PAIAGUÁS: revista de estudos sobre a Amazônia e o Pacífico*, 01 (01): 82-101, fev- jul.

SILVEIRA, C. de C. A Formação Militar-Naval Brasil-Argentina no Contexto de Cooperação no Atlântico Sul: dois modelos de educação profissional. *Security and Defense Studies Review* , v.7 N. 1, 2007. pp.15 – 40.

VAZ, A. C.; FLEMES, D. (2014) "Security Policies of India, Brazil and South Africa: Regional Security Contexts as Constraints for a Common Agenda". *Mural Internacional* (Online) 5 (1):10-25, 2014. Acesso em 10/04/2016. Disponível em: <<http://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/muralinternacional/article/view/10863>>